



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.418, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
BRASIL SUL DE NARCÓTICOS ANÔNIMOS-ABSNA.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos-ABSNA, com sede no município de Itajaí e CNPJ sob nº 36.410.149/0001-96.

Art. 2º À Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 03 de agosto de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município